ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 319/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Autos do Processo administrativo nº 4660/22, de 12/08/2022.

,

R E S O L V E:

DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo **Sistema de Adiantamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMASDH,** produzindo efeitos a partir de 12/08/2022.

NOME	MATRÍCULA
RITA DE AGUIAR FAIOL	12/3919-SMASDH
DYOIANE DE ABREU FREITAS TARDEM LOUBACK	12/6530-SMASDH

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1279
EM 6/10/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.925